

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024
Locação de Impressoras

No dia 07 de agosto de 2024 recebemos através do Portal de Compras de Compras Públicas, um pedido de esclarecimentos, tempestivamente, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS. EM REGIME DE COMODATO, COM FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, EXCETO FOLHA DE OFÍCIO.

Importante salientar que tendo em vista aspectos técnicos, comum desses objetos e a falta de algum funcionário no Comaja que domine o assunto, faz-se necessário o acompanhamento de um técnico desta área, contrato nº 10/2024. Diante disso, vamos analisar e responder os questionamentos.

Questionamento: “PERGUNTA 4 – Qual é voltagem dos locais 110 ou 220 V Será possível o fornecimento de transformador? Resposta: A voltagem é 220 v nos municípios do consórcio, e onde as impressoras na atualidade são bivolts, e não é permitido transformador? Reformulando o nosso questionamento: Equipamentos Epson Jato de Tinta são bivolts Ok, não será necessário o uso de transformador. PERGUNTA: Referente aos equipamentos laser que a voltagem é 110 V, será permitido o uso de transformador?”

O retorno do técnico que acompanha este certame foi: “conforme objeto do Edital, estamos falando em locação, ou seja toda a responsabilidade será do CONTRATADO em fornecer o equipamento descrito no edital, posto em marcha nos locais solicitados, e quanto ao fornecimento de transformador o ideal que seja no caso o equipamento de 110 Volts, entregue com um estabilizador ou Nobreak, devido a segurança tanto para a rede de energia e proteção do equipamento.”. Sendo o que havia para ser esclarecido até o momento.

Ibirubá/RS, 09 de agosto de 2024.

Catherine Pedrotti
Pregoeira